

PROCESSO DE RECRUTAMENTO - (PR-RH nº 4/2019)

PROMOTOR TURÍSTICO

Tipo de oferta: contrato de trabalho por tempo indeterminado

Regime: Código do trabalho

Categoria: Promotor Turístico (Técnico Superior)

Local de trabalho: Porto

Caraterização do Posto de Trabalho, Remuneração, Requisitos de Admissão e Formalização da

Candidatura: constantes da publicação na BEP com o nº de oferta OE201906/0266, que se anexa.

Análise da/s candidatura/s:

Métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista pública.

1- Determinação dos critérios e parâmetros a adotar na Avaliação Curricular (AC)

A Avaliação Curricular será avaliada através da seguinte fórmula:

$$[AC = [30\% * HA) + (20\% * FP) + (50\% * EP)].$$

Em que:

Habilitação Académica (HA), que pondera a titularidade do grau académico de acordo com o perfil exigido, com base na seguinte avaliação:

Habilitação Académica (HA), que pondera a titularidade do grau académico de acordo com o perfil exigido, com base na seguinte avaliação:

- a) Doutoramento – 20 valores;
- b) Mestrado – 18 valores;
- c) Licenciatura – 16 valores.

No caso de o candidato ter mais que um grau académico superior, conta a avaliação correspondente ao grau académico mais elevado.

Formação Profissional (FP), que pondera a participação em ações de formação e de aperfeiçoamento profissional nos últimos quatro anos, relacionadas com as exigências e competência inerentes ao exercício da função, devidamente comprovadas pelos respetivos

certificados, incluindo seminários, congressos, jornadas e workshops, com base na seguinte avaliação:

- a) Sem frequência de ações de formação e de aperfeiçoamento profissional – 10 valores;
- b) Com frequência de ações de formação e de aperfeiçoamento profissional – acrescerá aos 10 valores, 0,50 valores por cada módulo de frequência de oito horas de formação, com o máximo de 15 valores;

Experiência Profissional (EP), que pondera a avaliação do trabalho desenvolvido, relacionada com o posto de trabalho a prover, com base na seguinte avaliação:

Experiência de 2 anos na área (3 a 9 valores): 3 valores, acrescentando 1 valor por cada ano de experiência adicional, até ao máximo de 9 valores.

2- Determinação dos critérios e parâmetros a adotar na Entrevista Profissional (EP)

A avaliação da Entrevista Profissional, no âmbito do presente processo de seleção, assenta nos seguintes critérios:

- a) **Motivação profissional**, em que se pretende averiguar a motivação e a disponibilidade para o exercício da função a desenvolver;
- b) **Sentido crítico**, que visa analisar a capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico;
- c) **Capacidade de expressão verbal**, em que se pretende avaliar a corrente do pensamento, a transparência de ideias, a capacidade de expressão verbal e a estruturação do discurso produzido;
- d) **Conhecimento da atividade a desenvolver**, em que se pretende avaliar os conhecimentos teóricos e práticos relacionados com as exigências da função a desempenhar;
- e) **Capacidade de comunicação**, em que se pretende analisar a capacidade do candidato para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros.

A entrevista profissional visa determinar objetivamente as capacidades e aptidões de cada candidato, em que o júri avaliará os comportamentos profissionais diretamente relacionados

com as competências consideradas como essenciais para o desempenho das funções inerentes ao posto de trabalho a prover e outros aspetos comportamentais dos candidatos.

Cada fator de avaliação é avaliado nos termos seguintes:

Elevado = 18 a 20 valores;

Bom = 15 a 17 valores;

Suficiente = 10 a 14 valores;

Reduzido = 7 a 9 valores;

Insuficiente = 4 a 6 valores.

A avaliação da entrevista profissional será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos fatores a avaliar, que serão indicados a seguir e serão anotados numa ficha própria elaborada para o efeito, com os seguintes parâmetros:

- **FA 1 - Motivação profissional:**

Elevado	Quando evidenciar elevado interesse e vocação para o exercício das funções na área de atuação do posto de trabalho	18 a 20 valores
Bom	Quando evidenciar bom interesse e vocação para o exercício das funções na área de atuação do posto de trabalho	15 a 17 valores
Suficiente	Quando evidenciar suficiente interesse e vocação para o exercício das funções na área de atuação do posto de trabalho	10 a 14 valores
Reduzido	Quando evidenciar reduzido interesse e vocação para o exercício das funções na área de atuação do posto de trabalho	7 a 9 valores
Insuficiente	Quando evidenciar insuficiente interesse e vocação para o exercício das funções na área de atuação do posto de trabalho	4 a 6 valores

- **FA 2 - Sentido crítico:**

Elevado	Quando evidenciar elevada capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e elevado sentido crítico	18 a 20 valores
Bom	Quando evidenciar boa capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e bom sentido crítico	15 a 17 valores
Suficiente	Quando evidenciar suficiente capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e suficiente sentido crítico	10 a 14 valores
Reduzido	Quando evidenciar reduzida capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e reduzido sentido crítico	7 a 9 valores
Insuficiente	Quando evidenciar insuficiente capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e insuficiente sentido crítico	4 a 6 valores

- **FA 3 - Capacidade de expressão verbal e de comunicação:**

Elevado	Esquematiza, com elevada lógica, a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando elevada capacidade de comunicação oral, sem desvios de soluções possíveis para situações concretas	18 a 20 valores
Bom	Esquematiza, com bastante lógica, a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando boa capacidade de comunicação oral, sem desvios de soluções possíveis para situações concretas	15 a 17 valores
Suficiente	Esquematiza, de forma suficientemente lógica, a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando suficiente capacidade de comunicação oral, com alguns desvios de soluções possíveis para situações concretas	10 a 14 valores
Reduzido	Esquematiza, de forma logicamente reduzida, a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando reduzida capacidade de comunicação oral, desviando-se bastante das soluções possíveis para situações concretas	7 a 9 valores
Insuficiente	Esquematiza, de forma logicamente insuficiente, a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando insuficiente capacidade de comunicação oral, com desvios de soluções possíveis para situações concretas	4 a 6 valores

- **FA 4 - Conhecimento da atividade a desenvolver:**

Elevado	Revela possuir um conhecimento muito completo dos problemas e tarefas inerentes ao cargo a desempenhar	18 a 20 valores
Bom	Revela possuir um conhecimento bastante completo dos problemas e tarefas inerentes ao cargo a desempenhar	15 a 17 valores
Suficiente	Revela possuir conhecimentos sobre os problemas e tarefas inerentes ao cargo a desempenhar	10 a 14 valores
Reduzido	Revela possuir poucos conhecimentos sobre os problemas e tarefas inerentes ao cargo a desempenhar	7 a 9 valores
Insuficiente	Revela não possuir quaisquer conhecimentos sobre os problemas e tarefas inerentes ao cargo a desempenhar	4 a 6 valores

- **FA 5 - Capacidade de comunicação:**

Elevado	Revela elevada capacidade para se expressar com clareza e precisão, adapta a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, é assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstra muito respeito e consideração pelas ideias dos outros	18 a 20 valores
Bom	Revela boa capacidade para se expressar com clareza e precisão, adapta a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, é assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstra bastante respeito e consideração pelas ideias dos outros	15 a 17 valores
Suficiente	Revela suficiente capacidade para se expressar com clareza e precisão, adapta em determinados casos a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, é relativamente assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstra algum respeito e consideração pelas ideias dos outros	10 a 14 valores
Reduzido	Revela reduzida capacidade para se expressar com clareza e precisão, não adapta adequadamente a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, não é assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstra pouco respeito e consideração pelas ideias dos outros	7 a 9 Valores
Insuficiente	Revela insuficiente capacidade para se expressar com clareza e precisão, adapta a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, é assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstra muito pouco respeito e consideração pelas ideias dos outros	4 a 6 Valores

A entrevista será avaliada por cada um dos membros efetivos do Júri (J1, J2, J3).

A pontuação final para cada fator de avaliação da entrevista resultará da média aritmética simples da pontuação individual dos membros do Júri $((J1+J2+J3)/3)$.

A fórmula a considerar para a pontuação da Entrevista Profissional é a que se segue:

$$EP = (FA1+FA2+FA3+FA4+FA5)/5$$

3- Determinação da fórmula de avaliação final (AF):

A avaliação final (AF) resulta da aplicação da seguinte fórmula: **AF = (AC * 50%) + (EP * 50%)**.

1- Tramitação do processo de seleção/oferta pública de emprego para o posto de trabalho:

O processo prévio de seleção/recrutamento deverá obedecer aos seguintes princípios e à tramitação que passa a expor-se:

- Publicitação da oferta pública de trabalho (OPE) em jornal de expansão nacional e regional e na BEP, com indicação dos requisitos exigidos e dos métodos e critérios de seleção;
- Disponibilização dos critérios de avaliação e tramitação do processo de seleção no sítio eletrónico desta Entidade Regional, com vista à garantia de igualdade de condições e oportunidades;
- Cumprimento do princípio da audiência dos interessados, pelo prazo de 10 (dez) dias (úteis), ao abrigo do disposto no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo;
- Fase da apresentação das candidaturas, com um prazo de 10 (dez) dias úteis, após publicação do respetivo aviso de abertura na BEP e no Jornal Público;
- Fase de análise das candidaturas pelo Júri, com admissão e exclusão de candidaturas, devidamente fundamentadas e audiência prévia, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis;
- Análise das reclamações, se as houver;
- Fase da marcação e realização das entrevistas profissionais, relativamente aos candidatos admitidos;
- Avaliação fundamentada pelo Júri, com a aplicação dos critérios de avaliação, acompanhada de proposta de ordenação dos candidatos e seleção;
- Notificação aos candidatos da avaliação e ordenação dos candidatos, concedendo-se o prazo de 10 (dez) dias úteis, em sede de audiência prévia;
- Análise das reclamações, se as houver;

- Deliberação final de recrutamento/contratação/provimento fundamentada, da Comissão Executiva, mediante proposta de provimento do candidato selecionado, apresentada pelo Júri;
- Comunicação ao candidato provido (nomeadamente para efeitos de outorga do contrato de trabalho por tempo indeterminado, pelo Código do Trabalho).

5 - Composição do Júri:

Presidente: Luis Pedro Martins;

1º Vogal efetivo: Joaquim Ribeiro;

2º Vogal efetivo: Manuel Tibo.

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE201906/0266

Tipo Oferta: Contrato Individual de Trabalho

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério da Economia

Orgão / Serviço: Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R

Vínculo: Contrato de trabalho por tempo indeterminado/Contrato de trabalho sem termo

Regime:

Carreira: Não Aplicável

Categoria: Promotor Turístico - Técnico Superior

Remuneração: 1.000€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

O posto de trabalho a ocupar é integrado no Departamento Operacional, competindo-lhe as seguintes funções:

- Front Office Lojas de Turismo
- Atendimento e informação turística da Região
- Organização de eventos nas Lojas
- Organização e participação em feiras de turismo
- Organização e participação em workshops e Roadshows
- Organização e acompanhamento de Press e Fam Trips
- Estruturação de produto

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura/mestrado/doutoramento em Turismo

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Serviços	Recreação Lazer e Turismo
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Gestão Turística e Hoteleira	Tec. Turismo
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências Sociais	Planeamento e Gestão em Turismo

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R	1	Castelo de Santiago da Barra - Campo do Castelo		4900360 VIANA DO CASTELO	Viana do Castelo	Viana do Castelo

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

- Outros Requisitos:** Requisitos de admissão:
- Bons conhecimentos de Inglês e Espanhol falado e escrito;
 - Experiência profissional na área, no mínimo de 2 anos;
 - Capacidade para trabalhar em equipa;
 - Conhecimentos especializados na área do posto de trabalho;
 - Disponibilidade para trabalhar nos dias de fim de semana e feriados;
 - Disponibilidade para trabalhar em horário por turnos.
- Serão admitidos os candidatos que satisfaçam inequivocamente todos os requisitos de admissão ao processo de seleção.
- Fatores de preferência:
- Carta de condução;
 - Bons conhecimentos de francês e alemão, falado e escrito;
 - Conhecimentos de informática na ótica do utilizador (Microsoft Office).

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.

Contacto: Dra. Ana Guerra - Telemóvel: 927820024

Data Publicitação: 2019-06-11

Data Limite: 2019-06-26

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial:

Observações

Envio de requerimento de candidatura, com o nº PR-RH nº 4/2019 e o número do aviso na BEP, ou referência do anúncio no Jornal Público, com os seguintes elementos:

Identificação completa, nome, estado civil, data de nascimento, filiação, nacionalidade, residência, número e data de validade do documento de identificação e contacto telefónico e por e-mail.

Documentos a anexar:

- CV atualizado, datado e assinado, acompanhado dos certificados comprovativos de habilitação e de formação;
- Declaração do serviço de origem, com referência expressa à modalidade de relação jurídica de emprego, categoria e carreira detida, no caso de ter vínculo à Função Pública.

Forma de apresentação da candidatura:

- Envio pelo correio com aviso de receção ou entrega pessoal para a seguinte morada:

Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.

Castelo de Santiago da Barra – 4900-360 Viana do Castelo

- Envio para o seguinte e-mail:

recursos.humanos@portoenorte.pt

Análise da/s candidatura/s:

Métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista pública.

Os demais elementos referentes a condições da candidatura e respetiva avaliação constam do documento publicitado no sítio institucional: [www.portoenorte.pt/portoenorte/informação institucional/ofertas públicas de emprego](http://www.portoenorte.pt/portoenorte/informação%20institucional/ofertas%20públicas%20de%20emprego).
